TC 5.091/2015

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. SMMT. Sorteio e distribuição de alvarás da categoria Táxi Preto. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs TC 5.091/2015, 3.827/2016, 1.008/2016, 6.354/2016.

3.034ª Sessão Ordinária

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/005091/2015 e TC/003827/2016, dos quais é Relator o Conselheiro Edson Simões.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Edital de Sorteio de Alvará da Categoria Táxi Preto 001/2015.

Acordam, ainda, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento das formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento o Conselheiro Maurício Faria – Revisor e as Conselheiras Substitutas Angélica Fernandes e Sonia Maria Alves de Souza.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Carlos José Galvão.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 17 de abril de 2019.

Roberto Braguim
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Edson Simões
Relator

RELATÓRIO E VOTO englobados: v. TC/003827/2016.